Proposta de Fluxo para o Atendimento de Terapia Hormonal para Pessoas Transexuais e Travestis no município – Dezembro 2018

#### 1. Justificativa

Atualmente as Coordenadorias Regionais de Saúde do município de São Paulo implantaram **ou** estão em fase de implementação de referência para o atendimento de hormonioterapia para pessoas transexuais e travestis, em seu território.

O sofrimento e a discriminação das pessoas transexuais e travestis e a dificuldade em acessar as Unidades Básicas de Saúde levam a automedicação desta população, na maioria das vezes com hormônios de tipos, doses ou formas de aplicação inadequadas, o que habitualmente acarretam vários efeitos adversos e problemas de saúde. Na grande maioria os (as) usuários (as) já fazem uso do hormônio e tem clareza que querem continuar a usá-lo. Terapia hormonal ou hormonioterapia é uma intervenção de saúde utilizada por muitas pessoas transexuais e travestis como uma estratégia para adequar o seu corpo com o gênero com o qual se identificam.

Frequentemente as pessoas fazem suposições sobre o gênero do indivíduo com base na aparência física. Terapias hormonais podem ajudar as pessoas transexuais e travestis a se expressarem e serem reconhecidas pela sociedade com seu gênero – aquele com o qual elas próprias se identificam.

Este documento serve para apoiar a atenção básica no acolhimento e no cuidado específico para esta população, já que a atenção básica tem a função de **oferecer** acesso à saúde, atenção integral, coordenação do cuidado e longitudinalidade.

Estruturou-se uma rede de atenção para a terapia hormonal às pessoas transexuais e travestis no município de São Paulo, o que inclui abertura de algumas vagas específicas para esse atendimento na agenda de endocrinologistas com a finalidade de dar suporte à rede de Atenção Básica.

Esses atendimentos serão realizados para as pessoas com idade igual ou maior a 18 anos. Crianças e adolescentes terão fluxo descrito à parte.

Para que essa população seja acolhida em todas as Unidades de Saúde é fundamental a consolidação do uso do nome social na rotina de todas as Unidades de Saúde, conforme DECRETO № 58.228, DE 16 DE MAIO DE 2018, da Prefeitura do Município de São Paulo. Nota técnica do MS 2014. Ressaltamos que é um direito dessa população o acesso para o tratamento e o acompanhamento à hormonioterapia e as outras demandas de saúde.

- 2. Fluxo de Encaminhamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a Terapia Hormonal nas Referências (anexo 1)
- 2.1 Na UBS de Referência do (a) Usuário (a):
- -Cadastro via Agente Comunitário de Saúde: saber se o (a) usuário (a) deseja ser chamado (a) pelo nome social. Se sim, identificar em todos os formulários e documentos pela equipe utilizados.
- Recepção da UBS: saber se o (a) usuário (a) deseja ser chamado (a) pelo nome social. Se sim, identificar no cartão SUS e no prontuário para que toda a equipe use o nome social. Habitualmente, o (a) próprio (a) usuário (a) solicita ser chamado (a) pelo nome social. O

profissional da recepção pode observar se há discordância entre a expressão de gênero da pessoa com o nome do documento de identidade e, nesses casos, pode perguntar se gostaria de ser chamado (a) pelo nome social ou pode perguntar ao usuário (a) "Qual é seu nome?" O cartaz sobre o nome social deverá estar visível na recepção.

- Acolhimento e Encaminhamento para Consulta Médica (CM) e/ou Consulta de Enfermeiro: Se o acolhimento for realizado pela equipe multiprofissional, que não for enfermeiro ou médico, o profissional deve acolher todas as demandas e realizar os encaminhamentos pertinentes. Para hormonioterapia, deverá agendar consulta com o médico (de preferência) ou com o enfermeiro e com o psicólogo. Se o acolhimento for realizado por enfermeiro, acolher as demandas, orientar quanto às demandas gerais de saúde e quanto ao uso de hormonioterapia, resultados e riscos, avaliação de risco referente às DST/AIDS, sexo seguro, oferecimento de preservativos e das sorologias de HIV, Sífilis, Hepatites B e C e ações de prevenção como atualização da carteira vacinal. Agendar para consulta médica e para o psicólogo de referência. Se o acolhimento for realizado por médico, acolher a demanda, realizar as orientações acima, solicitar os exames de sangue e os exames USG e Densiometria (? Ainda são indispensáveis no primeiro momento?) (anexo 2). Agendar com o psicólogo de referência da Unidade e agendar o retorno médico para avaliação dos exames.
- Profissional de Psicologia ou equipe multiprofissional com olhar para a saúde mental: deverá reconhecer e legitimar a autodeterminação das pessoas transexuais e travestis em relação às suas identidades de gênero, conforme CFP 01/2018.

Acolher o sujeito, escutar de forma livre e associativa suas demandas e necessidades psíquicas, para conhecer a pessoa, buscando promover sua autonomia.

Esta escuta orientará a construção de documentos singulares. No caso da/o profissional de psicologia um parecer e no caso da equipe multidisciplinar de um relatório.

Contemplar no atendimento questões sobre o uso da hormonioterapia, abordando a compreensão do procedimento e as mudanças corporais pretendidas. Contemplar vivencia de violência como transfobia.

Se for o caso, ofertar acompanhamento psicoterápico individual ou em grupo.

Avaliar e encaminhar demandas para a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) quando houver relatos de uso abusivo de álcool e outras drogas e/ou sofrimento mental moderado ou grave.

Encaminhar o usuário para a Unidade Básica de Saúde de referência do usuário (UBS que deu origem ao encaminhamento) para o agendamento da consulta médica (se ainda não foi realizada) ou para o setor de Regulação para agendar na referência de endocrinologia para hormonioterapia da CRS Norte. Cada STS deverá identificar em seu território qual (ais) psicólogo (s) fará (ão) a emissão do parecer psicológico. Esses psicólogos serão a referência para essa demanda. UBS tradicional: encaminhar o (a) usuário (a) ao psicólogo de referência de sua Unidade no seu território, conforme determinado por sua Supervisão. UBS com ESF: O psicólogo da equipe NASF deverá atender o (a) usuário (a) e ser a referência para elaborar o parecer para as UBS apoiadas por ele. Nas duas Unidades: Após a emissão do parecer psicológico favorável encaminhar o (a) usuário (a) para a regulação da Unidade de referência para agendar consulta médica ou, se já foi realizada, agendar na referência de endocrinologia.

- Consulta Médica: com médico ou médico generalista ou médico do Programa Mais Médico para o atendimento de demandas gerais e específicas e avaliação de rotina dessa população. Na anamnese e no exame físico serão investigadas questões gerais e específicas, além de solicitar e avaliar exames laboratoriais, USG e densiometria. Encaminhar para a regulação para agendar com o psicólogo, caso ainda não tenha agendado. Após a avaliação dos exames de sangue e de imagens, dar o encaminhamento para a hormonioterapia que deve ser entregue no setor de regulação da UBS. O encaminhamento deve ser para a especialidade de endocrinologia com o CID F64.0 (transtornos da identidade sexual). Esse CID é provisório até a publicação do CID 11. Solicitar ao (a) usuário (a) levar todos os resultados de exames laboratoriais e de imagem (USG e densiometria) já avaliados pelo médico da UBS, encaminhamento de referência e contra-referência e o parecer do psicólogo.

Se o (a) usuário (a) for HIV positivo, ele (ela) deve ser encaminhado (a) a uma referência de assistência em DST/AIDS para iniciar o tratamento do HIV. Se o (a) usuário (a) for portador de Hepatites B ou C encaminhar para as referências para monoinfectados de Hepatites, através da regulação da UBS. Se tiver Sífilis, realizar o tratamento na própria UBS de referência. A indicação do CID F64.0 é necessária para o encaminhamento (SIGA) e por obrigatoriedade médica. - Regulação da UBS de Referência: receber e aguardar os dois documentos: 1. Encaminhamento de referência e contra-referência do médico e 2. Parecer favorável do psicólogo para agendar o (a) usuário (a) para a terapia hormonal no sistema SIGA. Encaminhar para avaliação do Regulador com resumo clínico e informação dos exames realizados e parecer psicológico. Especialidade: Endocrinologia/metabologia (R) Procedimento: Consulta médica em atenção especializada – código 030101007. Tipo de atendimento: Reserva Técnica CID: F64.0 A Unidade Básica de Saúde solicitante é responsável pelo aviso do agendamento ao usuário (a) e a orientação sobre a necessidade de levar à consulta médica da endocrinologista os seguintes documentos e os exames já avaliados pelo médico da UBS: - Parecer do Psicólogo; - Resultados de todos os exames de sangue; - Resultados de imagem (USG e densiometria) e; -Encaminhamento de referência e contra-referência. A UBS, como ordenadora e coordenadora do cuidado, irá realizar acompanhamento longitudinal do (a) usuário (a), assim como as ações de prevenção e promoção à saúde. A equipe deve conhecer queixas e outras demandas em saúde e realizar os cuidados em saúde integral. 2.2 Na Regulação da Coordenadoria Regional de Saúde Norte: - Regulador: Orientar a configuração do Sistema SIGA, divulgar o protocolo de atendimento médico e agendamento dos usuários com protocolo específico para terapia hormonal na endocrinologia (CID F64.0).

# Anexo 1 – Fluxograma para atendimento na UBS e encaminhamento para Hormonioterapia

#### Anexo 2

Protocolo de Exames para Atendimento às Pessoas Travestis e Transexuais

• Exames de sangue a serem solicitados por Médico(a) de Família e Comunidade / Generalista / Clínico(a) Geral / do Programa Mais Médicos / Enfermeiro(a):

## <u>Homens trans e Pessoas Transmasculinas</u>

- Glicemia
- Hemograma
- Colesterol total e frações
- TGO, TGP
- Testosterona total / livre
- Hormônio Luteinizante (após gonadectomia)
- Hepatites A, B e C
- Teste de gravidez (considerar, de acordo com as práticas sexuais do indivíduo)

### **RASTREAMENTOS**

- Papanicolaou (entre 25 e 65 anos, a cada 3 anos Protocolo MS)
- HIV e Sífilis (oferecer oportunamente)

## Travestis, Mulheres Transexuais e Pessoas Transfemininas

- Glicemia
- Hemograma
- TGO, TGP
- Creatinina
- Uréia
- Testosterona (total e livre)
- Estradiol
- Prolactina
- Hormônio Luteinizante
- Hepatites A, B e C

#### **RASTREAMENTOS**

- HIV e Sífilis (oferecer oportunamente)
- -Mamografia (se em uso de hormônio há 20 anos, a partir dos 50 até 70 anos e a cada 2 anos)
- Exames que só devem ser realizados para investigação clínica a partir de hipóteses diagnósticas, portanto não devem ser realizados como rotina de avaliação/rastreamento:
- Ultrassonografia mamária (suspeita de neoplasia)
- Ultrassonografia pélvica (suspeita de malformação, miomatose, SOP, neoplasia, hiperplasia prostática, etc.)
- PSA / toque prostático (suspeita de prostatismo)
- Coagulograma, Proteína C ativada e Proteína S (suspeita de coagulopatia, como antecedentes pessoais ou familiares de tromboses atípicas)

Hormônios seguros a serem utilizados com finalidade de transformações corporais para pessoas que não apresentem contra-indicações:

### <u>Travestis</u>, <u>Mulheres Transexuais e Pessoas Transfemininas</u>

#### **ESTRÓGENOS**

Efeitos esperados: Desenvolvimento das glândulas mamárias, redistribuição de gordura corporal com aumento de volume do quadril, maior risco de tromboembolismo (principalmente associado a estrógenos sintéticos, como etinilestradiol).

## - Estradiol oral (1 a 4 mg VO ao dia) - DISPONÍVEL

- -Gel de Estradiol hemi-hidratado 0,6mg/g (3 doses de 0,75mg/dia em coxa, abdome ou reg. Lombar)
- -Estradiol em sachets com 0,5mg ou 1mg (1 dose/dia em coxa, abdome ou reg. Lombar)
- Valerato de estradiol injetável (manipulado a 10mg/ml IM, 1ml a cada 1 ou 2 semanas)

Obs: Perlutan@ e Mesigyna@ possuem estrógeno bioidênticos, porém associados a progestágenos que podem ter efeito masculinizante

#### **ANTIANDRÓGENOS**

Efeitos esperados: Diminuição de pilificação e oleosidade da pele, redução de musculatura e força, redução do tamanho dos testículos, diminuição de libido/ereções/produção de esperma/ejaculações/orgasmos, alterações de humor. Espironolactona também causa ginecomastia, podendo ser utilizada como monoterapia

- Espironolactona (50 a 200mg VO ao dia)

## - Ciproterona (25 a 100mg VO ao dia)

- Medroxiprogesterona (2,5 a 10mg VO ao dia)

## <u>Homens trans e Pessoas Transmasculinas</u>

#### **TESTOSTERONA**

Efeitos esperados: Crescimento de pelo facial e corporal, crescimento de cartilagem tireóide e tonalidade mais grave da voz, aumento da força e da massa muscular, redistribuição de gordura corporal, hipertrofia do clitóris e atrofia vaginal, cessação da menstruação, alteração da libido, alopécia androgênica

- Cipionato de testosterona (200mg IM a cada 2 a 4 semanas)
- Decanoato + Femprionato + Propionato +
- Isocaproato de testosterona (250 mg IM a cada 3 a 4 semanas)
- Undecanoato de Testosterona (1000mg IM a cada 3 meses)
- Gel de testosterona a 1% ou 5% (2,5g a 10g da formulação a 1% ao dia, via tópica axilar ou

# **ANTICONCEPÇÃO**

Oferecer

- -camisinha vaginal
- -camisinha peniana
- -DIU

**R**ETIRAR MODELO DE PARECER Anexo 3